



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 12 de agosto de 2025

Edição 833



Pág 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.449, de 5 de agosto de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL ALVES CARRIJO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL ALVES CARRIJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 5 de agosto de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.450, de 5 de agosto de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO SÉRGIO DE ASSIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO SÉRGIO DE ASSIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 5 de agosto de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.451, de 5 de agosto de 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor SILAS BRASILEIRO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor SILAS BRASILEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 5 de agosto de 2025.

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com

certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br